



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL, PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3563236f-1aa7-43f5-96aa-d3da8d727677

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) QUALIFICADO, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE PARCERIA, ALÉM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ART. 3º, § 2º, DA RESOLUÇÃO TC Nº. 20/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

(Item 48, Anexo IX - Res. TC nº 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins que o **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana**, não firmou termos de parceria com **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)**, durante o exercício de **2018**.

Ribeirão 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
-PRESIDENTE-